

AVISO

CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023/2024

Quem se pode candidatar?

Alunos matriculados no pré-escolar e 1º ciclo, das escolas públicas do concelho de Santo Tirso.

Como se formaliza a candidatura?

A candidatura à Ação Social Escolar (ASE) é realizada online na plataforma SIGA, no separador candidaturas. (<https://siga1.edubox.pt>)

Se houver dificuldade na realização da candidatura, podem dirigir-se ao Espaço do Múncipe da Câmara Municipal, ao Espaço do Cidadão no Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, à sua Junta de Freguesia, ou Agrupamento de Escolas.

Qual o prazo da candidatura

Até ao dia 30 de junho de 2023

Quais os documentos necessários à submissão da candidatura?

1. Declaração da Segurança Social relativo ao escalão do Abono de Família com data atual;
2. Declaração de desemprego do pai/mãe, emitida pelo Centro de Emprego com data atual, caso o aluno esteja posicionado no escalão 2 do abono de família e um dos progenitores se encontrar desempregado há mais de 3 meses;


ou

3. Declaração de Aluno com medidas adicionais, nos termos do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Como é determinado o escalão da Ação Social Escolar?

ABONO DE FAMÍLIA	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
1	Declaração da Segurança Social	A
2	Declaração da Segurança Social	B
2	Declaração da Segurança Social + Progenitor desempregado há mais de 3 meses	A
	Aluno(a) que beneficie de medidas adicionais, nos termos do artigo 10º, do DL 54/2018	A

A Vereadora da Educação,



Sílvia Tavares